



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Requisição nº 002/2025

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em software de automação em serviços de biblioteca para suporte técnico ao sistema em linguagem MARC, com a inclusão do módulo Web na modalidade Sinal, abrangendo 04 (quatro) pontos de acesso, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada em software de automação em serviços de biblioteca é uma necessidade estratégica para garantir a modernização, eficiência e excelência na gestão e disponibilização de acervos bibliográficos, promovendo benefícios diretos à instituição e aos seus usuários.

Modernização e Eficiência Operacional: A automação dos serviços bibliotecários representa um passo essencial para substituir processos manuais por soluções tecnológicas, garantindo a agilidade na catalogação e recuperação de informações do acervo, redução de erros humanos nos registros bibliográficos e padronização dos dados conforme normas internacionais, como MARC (Machine-Readable Cataloging).

Essa modernização permite que a biblioteca opere de forma mais eficiente, economizando tempo e recursos.

Ampliação do Acesso ao Conhecimento: Um software de automação facilita o acesso remoto dos usuários ao catálogo e aos serviços da biblioteca, tornando o acervo disponível 24 horas por dia, em qualquer local com conexão à internet. Essa acessibilidade democratiza o acesso à informação, atende às demandas de um público diversificado, como pesquisadores, estudantes e professores e fortalece o papel da biblioteca como centro de disseminação de conhecimento.

Gestão Inteligente e Dados Precisos: A automação permite o uso de ferramentas avançadas de análise e gestão, possibilitando geração de relatórios detalhados, interesses dos usuários, monitoramento em tempo real do uso do acervo e dos serviços prestados e planejamento mais eficiente das aquisições, com base em dados precisos.

Atendimento às Demandas Contemporâneas: O avanço das tecnologias de informação e o crescente uso de dispositivos digitais transformaram as expectativas dos usuários. Para acompanhar essas mudanças, é fundamental que a biblioteca ofereça recursos modernos, como consulta online ao catálogo e serviços de autoatendimento e disponibilize ferramentas integradas que melhorem a experiência do usuário, tornando os serviços mais dinâmicos e acessíveis.

Garantia de Suporte Técnico Especializado: Uma empresa especializada oferece suporte técnico contínuo, essencial para implementação adequada do software, minimizando riscos e problemas operacionais, atualização periódica do sistema, garantindo segurança e aderência às inovações tecnológicas e capacitação da equipe interna para maximizar o uso do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Benefício Econômico e Sustentável: Embora a implementação de um sistema de automação exija investimento, os benefícios de longo prazo, como redução de custos operacionais, economia de tempo e maior eficiência, tornam essa contratação economicamente vantajosa e sustentável.

A contratação de uma empresa especializada em software de automação em serviços de biblioteca é essencial para modernizar processos, ampliar o acesso ao acervo e garantir uma gestão inteligente e eficiente. Trata-se de um investimento estratégico que fortalece o papel da biblioteca como um centro de conhecimento e inovação, atendendo de forma efetiva às demandas contemporâneas da sociedade.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR ESTIMADO

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor mensal	Valor Total
01	Serviço	01	Contratação de empresa especializada em software de automação em serviços de biblioteca, para Suporte Técnico ao Sistema de linguagem Marc: Módulo Web -- Modalidade Sinal, incluindo 04 (quatro) pontos de acesso, durante o período de 12 (doze) meses.	R\$ 890,55	R\$ 10.686,66

4. DOS SERVIÇOS

A biblioteca já utiliza um sistema automatizado em linguagem MARC e depende do suporte técnico especializado para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, como inserção no banco de dados, catalogação e empréstimos.

O sistema deverá conter as seguintes funcionalidades:

- Migração de dados
- Licença de uso do software para usuários simultâneos (operadores),
- Licença de uso do Gerenciador (funções de catalogação, importação de registros pelo ISBN, controle de periódicos, controle de circulação, configuração do sistema, emissão de carteirinha, etiquetas e relatórios).
- Licença de uso do Módulo Biblioteca Digital
- Licença de uso do Módulo Terminal de serviços aos usuários finais, com acesso por número ilimitado de usuários (permite pesquisa simples e pesquisa booleana; destaque para novas aquisições; lista de exemplares mais lidos; visualização de detalhe de obras; busca facetada com filtros de pesquisa; recursos de reserva de material; renovação; visualização de notificações)
- Atualização do sistema (que ocorrerem durante a vigência do contrato)
- Suporte técnico (resolução de quaisquer dúvidas sobre o software)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

5. DIRETRIZES E DEVERES DA CONTRATADA

- Prestar **suporte técnico contínuo** durante a vigência do contrato, incluindo esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas relacionados ao funcionamento do software.
- Realizar manutenções preventivas e corretivas, garantindo o pleno funcionamento do sistema e minimizando interrupções nos serviços.
- Atualizar o sistema regularmente, implementando melhorias e correções de segurança, sem custos adicionais, sempre que aplicável.
- Oferecer treinamento presencial ou remoto para os funcionários da biblioteca, capacitando-os no uso das funcionalidades do software e do módulo web.
- Disponibilizar materiais de apoio, como manuais, vídeos tutoriais e acesso a uma central de conhecimento, para consulta posterior.
- Viabilizar a migração de dados de sistemas antigos para o novo software, preservando a integridade e a organização das informações.
- Assegurar que o sistema esteja disponível 24 horas por dia, com índices de desempenho satisfatórios e tempo de resposta adequado.
- Garantir que eventuais interrupções sejam solucionadas em prazos estabelecidos em contrato

6. DO PAGAMENTO

A Contratante receberá o pagamento em até 21 dias após a entrega e Emissão da Nota Fiscal.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prazo: 12 meses.

8. PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

Prazo: 15 (quinze) dias após a emissão da Ordem de Serviço.



Renata dos Santos Simões
Secretária Municipal de Cultura